



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, a contratação da **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECÇÕES – AMECI** para aquisição de ingressos para o III Congresso Mineiro de Epidemiologia, Prevenção e Controle de Infecções e 6º Congresso de Infectologia, conforme Processo Interno nº 6.072/2022, no valor total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 04 de agosto de 2022

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração